

# INFORMATIVO

## VESTIBULAR DE VERÃO 2024



DATA	HORÁRIO	CURSO	Nº DE CRÉDITOS	VALOR PARCELA (*)	VALOR PARCELA COM CREDIURI (50%) (**)
31/10/2023 TERÇA-FEIRA	13h30min às 17h	Engenharia Química	19	R\$ 1.796,17	R\$ 898,08
		Engenharia de Produção	19	R\$ 1.796,17	R\$ 898,08
		Engenharia Mecânica	19	R\$ 1.796,17	R\$ 898,08
	18h45min às 21h30min	Ciências Contábeis	20	R\$ 1.207,45	R\$ 603,73
		Administração	20	R\$ 1.207,45	R\$ 603,73
01/11/2023 QUARTA-FEIRA	8h às 11h30min	Medicina Veterinária	19	R\$ 1.796,17	R\$ 898,08
		Direito - Diurno	20	R\$ 1.718,83	R\$ 859,42
		Estética e Cosmética	20	R\$ 1.207,45	R\$ 603,73
	13h30min às 17h	Agronomia	17	R\$ 1.607,10	R\$ 803,55
		Arquitetura e Urbanismo	19	R\$ 1.796,17	R\$ 898,08
	18h45min às 21h30min	Direito Noturno	20	R\$ 1.718,83	R\$ 859,42
		Nutrição	18	R\$ 1.546,95	R\$ 773,48
03/11/2023 SEXTA-FEIRA	8h às 11h30min	Psicologia	20	R\$ 1.718,83	R\$ 859,42
		Fisioterapia	20	R\$ 1.908,72	R\$ 954,36
	13h30min às 17h	Enfermagem	22	R\$ 1.693,49	R\$ 846,75
		Odontologia	20	R\$ 2.385,90	R\$ 1.192,95
	18h45min às 21h30min	Ciência da Computação	19	R\$ 1.796,17	R\$ 898,08
06/11/2023 SEGUNDA-FEIRA	8h às 11h30min	Biomedicina	18	R\$ 1.591,07	R\$ 795,54
		Engenharia Civil	19	R\$ 1.796,17	R\$ 898,08
	13h30min às 17h	Farmácia	18	R\$ 1.717,85	R\$ 858,92
		Educação Física	20	R\$ 1.512,56	R\$ 756,28
	18h45min às 21h30min	Pedagogia	18	R\$ 894,94	R\$ 447,47
		Engenharia Elétrica	19	R\$ 1.796,17	R\$ 898,08

**OBS.: (\*) VALORES SUJEITOS A AJUSTES ATÉ O FIM DESTE ANO.**

**\*\* Valor com CREDIURI pré-aprovado de 50% para pagamento no dobro do tempo.**

A parcela pode variar de acordo com os créditos de cada semestre.

Consulte informações em [uricer.edu.br/crediuri](http://uricer.edu.br/crediuri)

\*\*\* Ao final do 4º semestre o aluno deverá optar por uma das duas habilitações do Curso de Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura). No entanto, para formação das respectivas turmas, a URI se reserva o direito, para a oferta, de um número mínimo de 15 alunos.

# INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA INICIAL

Para os classificados em 1ª chamada, a matrícula inicial deverá ser feita, preferencialmente, pelo candidato e será recebida no **Centro de Atendimento Acadêmico - Prédio 1**.

O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelo seu responsável ou representante legal para validar e assinar a matrícula. Este último deverá portar cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência.

Já o candidato maior de 18 anos, que não puder se fazer presente, deverá constituir um procurador, por meio de uma procuração simples.

A cobrança da semestralidade é feita em seis (06) parcelas, **uma no ato da matrícula, a segunda no dia 05 de fevereiro de 2024** e as demais com vencimento no dia 05 de cada mês subsequente.

## DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA INICIAL

A matrícula inicial deverá ser feita em data e horário previstos, com a apresentação dos seguintes documentos:

### DO VESTIBULANDO:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (obrigatoriamente documento original);
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio (uma via original e uma cópia);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou Atestado de Alistamento Militar, para brasileiros do gênero masculino, maiores de 18 anos;
- Cópia do Documento Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);

**OBS.: Não pode ser carteira de motorista, Identidade Profissional ou outro documento.**

- Cópia do CPF (obrigatório a partir dos 16 anos);
- Cópia do CPF e RG do pai e da mãe (para menores de 18 anos);
- 1 foto 3 x 4 (recente), caso a matrícula seja feita por procuração;
- Cópia de Comprovante de Residência (aluno e/ou pais);

### DO RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia do CPF.

## LEMBRETES

- Cópia do Diploma de Curso Superior substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Quando apresentados os documentos originais, não é necessário autenticar as cópias;
- Os candidatos que já são alunos da URI deverão igualmente entregar a referida documentação, completa;
- Os candidatos menores de 18 anos deverão anexar os documentos eleitoral e militar, quando de posse dos mesmos.